



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

A

Exma. Sra. Vereadora

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao DEMSUR**, para que seja avaliada a possibilidade de **implantação e ampliação de pontos descentralizados de atendimento à população na cidade de Muriaé e em seus distritos**.

A presente indicação tem como objetivo promover a **facilidade de acesso da população aos serviços prestados pelo DEMSUR**, garantindo maior proximidade entre o órgão e os munícipes.

A descentralização dos pontos de atendimento contribuirá significativamente para:

- Redução de deslocamentos até a sede central;
- Maior agilidade na resolução de demandas;
- Ampliação da eficiência no atendimento;
- Melhoria na qualidade dos serviços prestados;
- Maior inclusão dos moradores dos distritos e regiões mais afastadas.

Considerando o crescimento da cidade e a necessidade de modernização e otimização dos serviços públicos, a criação de novos pontos de atendimento representa um avanço importante na busca por um serviço mais humanizado, acessível e eficiente.

Diante do exposto, solicita-se a análise e estudo de viabilidade para implementação da medida, visando aprimorar o atendimento à população de Muriaé e seus distritos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 13 de fevereiro de 2026.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES

Vereadora – PSB